

ATO DE PUBLICAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023008071

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O superintendente do IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas, e considerando a necessidade de tornar pública as licitações realizadas nos termos do art. 175, p. único, I, da Lei 14.133/2021,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando a cogente necessidade de fornecer insumos para produção de café e outros, bem como o princípio da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

I - Tornar pública e notória a realização de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

II - Os interessados devem apresentar suas propostas, em papel timbrado, ao IPASLUZ PREVIDÊNCIA, presencialmente, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h, e a proposta deve conter a discriminação do objeto contido no item 1 do Termo de Referência.

Publique-se.

Luziânia, 14 de abril de 2023.

RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente Ipasluz Previdência